



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirleg	Fl.
3	140

**EMENDA ADITIVA  
Nº 2**

**AO PROJETO DE LEI Nº 303/2025**

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 5º do Projeto de Lei nº 303/2025:

"Art. 5º - ...

Parágrafo único - A cessão de uso disputa no *caput* deste artigo será onerosa, podendo ser deduzida no rateio que caberá ao município de Belo Horizonte.".

Belo Horizonte, 7 de julho de 2025.

Pedro Patrus  
Líder do PT

Publicado em	14/07/2025
<u>1637</u>	
Divato	

CEM DIRLEG-08/jul/25-03-107-000278-1

Sin 4575